



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores, na data abaixo elencada:


I - Segunda-feira dia 28 de Outubro de 2019, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º A Sessão Plenária Ordinária agendada para o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), será realizada dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira) às 14:00 horas.

Art. 3º A Diretora Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 08 de Outubro de 2019.


Vereador Alderi Antônio Oldra
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski
Primeira Secretária